**REQUERIMENTO Nº /2018**

 **REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**,** para que informe esta Casa de Leis, **CONSIDERANDO que a idéia fundamental que rege a atividade de um funcionário público é precisamente, fornecer um serviço e como esses trabalhadores têm um valor estratégico para o conjunto de extrema relevância para sociedade, a possibilidade de desenvolver um plano de ação para planejamento de estratégia de atendimento ao usuário da rede publica, criando condições de superação das dificuldades, servindo e contribuindo para fortalecer as características positivas priorizando valores construtivos como: auto controle, respeito às pessoas, auto superação, e controle dos impulsos e agressividade.**

**JUSTIFICATIVA**

 Com essa propositura buscamos alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo, com o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Saber, Fazer, Ser e Conviver, para a formação de competências à cidadania plena, na busca da integração e transformação social. Entende-se que o conjunto de serviços prestados pelo Estado deve ser gerenciado por servidores públicos, por isso que eles trabalham para a comunidade, ou seja, para toda a população como um todo e que exercerão seu cargo ou função visando ao interesse público e ao bem comum, conforme reza a teoria subjetiva da Administração Pública. Tendo em vista que a folha de pagamento do funcionalismo publico hoje é de 10 milhões mensais, não se justifica o mau atendimento dos serviços prestados pela Administração Publica na rede. Considerando a função fiscalizadora do Vereador, assegurada pela Lei Orgânica Municipal e principalmente atender os anseios dos munícipes os quais requerem explicações por parte da municipalidade diante do descaso e agressividade no atendimento por “Servidor”.

 Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para manifestar meus mais sinceros votos de estima e consideração.

  **Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”,**

**06 de Agosto de 2018**

**RODNEI ROCHA**

“Nei Loko” **Vereador**